

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	140

Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria, visto que o projeto é de vossa autoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Iolando Almeida.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais à emenda e ao projeto.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à emenda e ao Projeto de Lei nº 1.063, de 2020, de autoria do Deputado Martins Machado, que “dispõe sobre a suspensão das cobranças por parte das concessionárias de serviço público de energia elétrica e água, das taxas de consumo pelo período de 90 (noventa) dias, aplicáveis às empresas de qualquer porte, entidades religiosas de qualquer culto e associações sem fins lucrativos, em todo o Distrito Federal, em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 1.090, de 2020, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica, tarifa de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário em situação de emergência sanitária, no âmbito do Distrito Federal”.

Foi apresentada uma emenda substitutiva de plenário para tramitação conjunta dos projetos e há de se depender que os projetos respeitem toda a análise

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	141

meritória afeto a essa comissão, razão pela qual, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.063,

S/Larissa

IVE TELETRABALHO

o voto é pela aprovação do Projetos de Lei nº 1.063, de 2020, e Projeto de Lei nº 1.090, de 2020.

Este é o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O parecer, o acatamento é na forma da emenda apresentada? Do substitutivo, Deputado Iolando Almeida? Só para deixar claro aqui.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Exatamente. Foi apresentada uma emenda substitutiva de plenário para tramitação em conjunto com o projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Então ela foi acatada na forma do substitutivo? É isso, Deputado?

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Iolando Almeida.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 04 2020	15:15	Extraordinária	142

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado Eduardo Pedrosa, tendo em vista que sou coautor do projeto, junto com o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só uma dúvida aqui aos autores. O projeto, na verdade, ele trata de isenção dessas taxas em templos religiosos em tempos de pandemia, é isso? E de calamidade pública? É isso, Deputado Agaciel Maia? É isso, Deputado Martins Machado?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – É isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Na verdade, é para os consumidores de tarifas mínimas. É para eles. Para os outros é suspensão.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.